



Publicado no Mural da Câmara

18, 03, 15

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Estado do Espírito Santo
PODER LEGISLATIVO
Sala Nobre "Vereador Martinho Saebe"

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 007/2015.

Aprova Instruções Normativas do Sistema Financeiro - SFI.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 31, Inciso IV e pelo Regimento Interno desta Casa, no Art. 22, Inciso III e no Art. 23,

Considerando o que dispõe a Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Resolução TC nº 257, de 7 de março de 2013 e,

Considerando a necessidade de elaboração das Instruções Normativas do Sistema Financeiro - SFI até 30/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Instruções Normativas do Sistema Financeiro - SFI, do Poder Legislativo, na Versão 01, conforme segue:

I - INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 001/2015 - Dispõe sobre os procedimentos para a execução financeira da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

II - INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 002/2015 - Regulamenta o uso do (s) veículo (s) oficial (ais) da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES e institui o controle de viagem e abastecimento.

III - INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 003/2015 - Dispõe sobre a concessão, aplicação, comprovação e controle de adiantamentos financeiros (Suprimento de Fundos) na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 18 de Março de 2015.

JUDÁZIO SEIBEL

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES
Biênio 2015 - 2016